



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Objeto: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de tendas piramidal para atender às necessidades da população regional no período de pandemia no município de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria de Planejamento e Administração.

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo valor é **R\$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

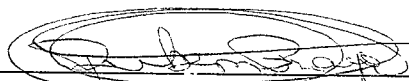
1. Classificação Orçamentária:

Órgão	03 - Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Unidade Gestora	03.01 – Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0032 – Gestão de Política Organiz. e Mobiliz. Administrativa
Projeto Atividade	2.006 – Manut. e Func. Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. 010000 – Recursos Ordinários

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(x) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de Julho de 2020



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

Portaria Nº 14/2019-GP